



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.652**

De 29 de março de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 017/17-L.

De 06 de março de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.635 de 20/03/2017.

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito -  
PROS)

Dá a denominação de “Rua João Raimundo Ribeiro”  
à via pública localizada no Distrito de São João  
Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA JOÃO RAIMUNDO  
RIBEIRO” a via pública localizada no Distrito de São João Novo, com 72 metros de  
extensão e 7 metros de largura, com início na Rua Augusto Amaro da Silva e término  
na Travessa Waldemar Ferraz de Barros.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via  
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução  
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada  
se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/03/2017.

  
CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO

Publicada em 29 de março de 2017, no Gabinete do Prefeito.  
Aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 20/03/2017.

/lco.-

Rodovia Engº René Benedito Silva



Via Pública  
que se pretende  
denominar

Rua Augusto Amaro da Silva